

Santo Antônio de Pádua, 17 de março de 2025.

ERRATA

O Departamento de Compras do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0013-13, informa que na presente data vem **RETIFICAR** o edital da cotação de preços nº **0182/2025/MA** na plataforma de compras do INVISA (<http://invisa.org.br/compras>), nos termos abaixo:

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0013-13, torna público que no período de **14/03/2025 a 19/03/2025**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes na plataforma de compras do INVISA disponível em <http://invisa.org.br/compras>.

9.1. As Notas Fiscais emitidas deverão ter obrigatoriamente a inclusão em seu corpo do número da Ordem de Fornecimento, da Cotação de Preços, o nome da unidade em que os produtos foram entregues e a identificação de que "A DESPESA REFERE-SE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 159/2024 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES" e o CNPJ para emissão da Nota Fiscal deverá ser o da matriz do INVISA, qual seja: 05.997.585/0013-13.

ANEXO I

MINUTA DA CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0013-13, sediada na Rua 14 de maio, nº 90, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29780-000, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63.

BRUNO SOARES RIPARDO
DIRETOR GERAL
INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE